

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.260 - DISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública:

1. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 919620-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás, FCSP-1;
2. LEILA KELMA QUEIROZ COSTA, matrícula 11620331-1, Coordenador Regional de Inteligência, FCSP-2;
3. REGINALVA RAMALHO PEREIRA, matrícula 893708-7, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.261 - DISP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis - FCSP-3 o servidor GUILHERME PEREIRA COUTO MOREIRA, matrícula 1174820-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 4 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.262 - CSS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Agente Analista em Execução Penal MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula 543618-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.263 - EX, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GEOVANI DE PAULA CORREIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

EDITAL Nº 10 - PMTO - CFP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final no exame de capacidade física e a convocação para a avaliação psicológica, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/FEMININO

30000526, Acsa Nascimento Alves/30040188, Adriana Guimaraes Barbosa Ferreira/30035418, Adriele Ferreira Sampaio/30003258, Aliane Felipe Silva/30004772, Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa/30004978, Amanda Alencar da Silveira/30038910, Amanda Andrade Diniz/30023493, Amanda Aparecida Marques Belem/30007984, Ana Claudia Rodrigues Cardoso/30012748, Ana Cristina Mollo/30044548, Ana Flavia Ferreira Goncalves/30014677, Ana Flavia Nogueira Machado/30004525, Ana Gabriela Rocha Noletto/30015689, Ana Paula Amorim Lino/30055528, Ana Paula Goncalves de Sousa/30028842, Ana Paula Oliveira Nunes/30009324, Anaeth Oliveira Gurgel/30000632, Andreia Gualberto Pereira/30008276, Andressa Martins Castanheiro/30007912, Anna Karolynne Pereira dos Santos Silva/30000201, Anne Karoline Kolling Higaki/30016842, Bianca Estavarengo/30002834, Brenda Henile dos Santos Souza/30011742, Brenda Karine Silva Rodrigues Mendes/30042772, Bruna Cunha Martins/30048963, Camila Ferreira da Silva/30003324, Camila Gomes da Silva/30004029, Camila Guedes Matos/30014835, Camila Soares de Oliveira Guajajara/30014859, Carolina de Almeida Rodrigues/30009690, Cindy Naiara Ferreira dos Santos/30045411, Cynthia Barros Lima/30005559, Daniella Fontes Milhomem Bueno/30056225, Danusa Figueiredo de Sousa Dias/30012158, Delane Inacio Martins/30005563, Dielice Barbosa de Carvalho/30006583, Elda Chaves de Macedo/30037516, Eline Araujo Souza Barreira/30022881, Emmylle Pereira Teles/30017984, Ennilara Lisboa Silva/30005466, Ercilia Bento Gomes/30045562, Erika Patricia Gomes da Silva/30046388, Fernanda Lima Franco/30031126, Gabriela Barros Belem/30022452, Gabriela Carolina Alves de Souza/30014175, Gabriela Lima de Miranda/30010354, Giovanna Cordeiro Queiroz/30023452, Giselle Rocha da Silva/30007694, Gleyciane Pereira da Silva/30021412, Hanair Rodrigues da Silva Pereira/30006202, Ihana dos Santos Rosa/30036995, Ilana Patricia Silva Braga/30025833, Ingrid Lorrainy da Silva Oliveira/30019720, Isabel Coelho Bezerra/30025250, Isabela Martins Pereira Viana Nunes Leal/30030905, Isadora Santos Vieira/30002051, Jackelynne Batista dos Anjos/30000911, Janny Oliveira dos Reis/30042679, Jayne de Sousa Silva/30021376, Jennepher Louhany Ribeiro Duarte/30025612, Jennifer Monique Martins de Abreu/30032379, Jessica Barros Aguiar Silva/30031574, Jessica Maira Rocha dos Santos/30004700, Jessica Moyna da Silva/30031880, Jessyca de Araujo Rodrigues Carvalho/30032634, Julia Rodrigues Costa/30032479, Karoliny Sardeiro de Souza/30043067, Kassia Sinthia Felinto Carmo/30027834, Lara Karine Lopes Pimenta/30039954, Larissa Silva de Assis Oliveira/30012370, Leia Santos Nazareth/30004552, Livia Nyanne de Lemos Barbosa/30029584, Luana Colavite Cirino de Lima/30029213, Luana Eckert de Almeida/30022663, Luana Pereira da Silva/30009376, Ludmylla Costa e Silva/30005574, Maelly de Oliveira Silva/30000332, Maira Pereira Maia/30025152, Mara Barros Carneiro de Carvalho/30022688, Marcela Resende Barreto e Melo/30026610, Marcia Farias da Silva/30023313, Maria Clara Wolney Sousa Melo/30010687, Maria Eduarda Araujo Queiroz/30009022, Maria Rafaela Graciliano Lima/30010954, Mariana de Araujo Lage/30010113, Mariana Marinho Montelo Brito/30011719, Mariana Monteiro Maia/30008668, Mariana Noletto Mengue Pereira/30049446, Mariana Ribeiro Nunes/30016706,

Marianne Brandao Rios/30025633, Mariany Rocha/30032182, Mayny Turibus de Sousa/30038875, Michalany Turibio Gloria/30039753, Milla Rocha Rodrigues/30002084, Mirella Barbosa Camelo/30021534, Mona Lisa Menezes Ferreira/30018058, Monica Alencar Araujo/30011984, Mylenna Alves Martins/30009992, Naiane Santos Carvalho/30046698, Naphayra Anusca Sousa Araujo/30030397, Nathalia Pereira Barros/30003871, Nathally Mickaelly da Costa Sales/30026411, Petrins Sheron Ferreira Cortez/30035225, Polyane Estevam da Silva/30017860, Rayane Gomes Lima Freitas/30002990, Rayanne Silva de Oliveira Fernandes/30039539, Rayssa Rossana Reinaldo Leao/30039256, Rebeca Melo de Holanda/30023065, Rebeca Silva Lima/30025324, Samanta da Silva Nepunuceno/30030917, Sara Santos Briglia/30038269, Sayomara Franco Caldas/30025164, Sejana Karita Costa Lima Prazeres/30058494, Silvia Mendes Sena Santos/30028205, Suzaira Bruzi Nogueira Oliveira Menezes de Sousa/30035468, Suzana Lopes Negreiros/30000101, Tamiris dos Santos de Morais/30045768, Tatieli Ribeiro da Costa/30048557, Thais Luna do Carmo/30000827, Thaiz Kawamy Pinheiro de Oliveira/30024111, Thallya Nobrega Oliveira/30028932, Thaylla Fernandes Morais/30034422, Tirsia Coelho Vieira/30028337, Vanderleia Ramos Carvalho/30029612, Veronica de Sena Grutt/30009996, Zaine Castro Corcino.

1.1.1.1 Relação das candidatas amparadas pelo subitem 3.6.1 do Edital nº 7 - PMTO - CFP, de 13 de julho de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

30004285, Julianna Milhomem da Silva.

1.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO QPPM/MASCULINO

30018672, Abimael Ferreira dos Santos/30052495, Adailso Alves Carvalho/30009412, Adalberto Firmino da Silva Junior/30007535, Adalto Pereira Cardoso/30000558, Adler Ariel Costa de Assis/30041325, Adriano Cury Alves Aquino/30030535, Adriano Ferreira dos Santos/30017937, Adriano Nunes Tavares/30024871, Aelcio Lima Castilho/30018333, Aessio Reis Coelho/30036805, Agnaldo Araujo de Sousa/30007125, Agnelio Alves da Silva Neto/30020394, Ailton Magno Venancio da Silva/30041128, Airton da Costa Braga/30026570, Alain Neves Lima/30034878, Alan Aldo do Vale/30032144, Albert Jasley da Silva Teixeira/30003860, Aldemir Gomes da Silva Filho/30005336, Aldo Francisco de Oliveira Cruz/30014900, Alessandro Correia da Silva/30044151, Alex Borges Sodre/30027318, Alex da Cruz Souza/30020215, Alex de Assis Sao Leao/30032150, Alex Francisco de Sousa Queiroz/30047785, Alex Lopes Lino Borges/30015311, Alex Nogueira Queiroz/30008108, Alex Pereira de Sousa/30047601, Alex Rocha Faria/30046200, Alexandre Moura Correia/30044479, Alexandre Oliveira dos Santos/30006123, Alexandre Silva Terencio/30010321, Alison Ayres Batista/30020657, Alisson Dias de Magalhaes/30001398, Alisson dos Santos Silva/30007927, Alisson Gomes de Alarcao Silva/30022908, Alisson Gomes dos Santos/30007529, Alisson Martins Rocha/30004217, Allan Victor Ferreira Cavalcante/30012790, Allyson Antonio Pereira/30021493, Alvaro Coelho Goncalves/30046506, Alvaro Prado Medeiros/30034770, Alvaro Ramon Santana da Costa/30051111, Alvaro Maximo Ferreira Junior/30027748, Amom Darcy Silva Lima/30039653, Anderson Alves de Sousa/30016402, Anderson de Carvalho Pereira/30011758, Anderson dos Santos Costa/30036454, Andre Antunes de Carvalho/30030657, Andre Barros de Oliveira Costa/30006674, Andre da Silva Luz/30016875, Andre Evangelista Neves/30000609, Andre Felipe Bentes Alves/30016881, Andre Gonzaga Aires/30029195, Andre Guilherme Mota/30004337, Andre Henrique Alves Pereira/30029842, Andre Luiz Fagundes da Silva/30005249, Andre Phellipe Aguiar Vasconcelos/30041316, Andrei de Castro Pereira/30046260, Andrey Sales de Souza/30035932, Angelo Emanuel Costa Wanderley/30007616, Antelmo Benvindo do Espirito Santo/30016574, Anthony Augusto Costa dos Santos/30007349, Antone Silva Pereira de Almeida/30014115, Antonio Andessen de Araujo Ramalho/30039030, Antonio Charles da Silva Serpa/30026538, Antonio Danilo da Silva/30021173, Antonio de Sousa Almeida Junior/30003411, Antonio Ezequiel de Souza Santos/30002265, Antonio Marcio Cardoso Sousa/30003910, Antonio Marcos Domingos da Silva/30005137, Antonio Marcos Lima/30039667, Antonio Rodrigues dos Santos Neto/30005156, Antonio Vinicius Honorato de Souza/30008705, Antony Chagas Santos Mendes/30049631, Ariel Correa de Cerqueira/30020816, Ariel Silva Gomes/30021821, Arthur Alves Lourenco/30036643, Arthur Luiz Albino da Silva/30019613, Artur Gomes Aquino da Silva/30013865, Artur Neto Damascena/30014747, Aureo Costa da Silva/30044598, Azafe Bandeira de Oliveira/30003272, Bener Monteiro de Sousa/30038924, Brant Tavares Silva/30010280, Brendall Barbosa da Franca/30022344, Brenno Soares Silva/30006852, Breno Ferreira Monteiro da Cunha/30000934, Breno Higor Aquino de Carvalho Portilho/30000303, Breno Pinto Ramalho/30000232, Breno Romes de Sousa Pereira/30038536, Brunno Oliveira do Couto/30021508,

Bruno Andrade Barreto/30050641, Bruno Bandeira Barros/30000071, Bruno de Souza Barros/30006773, Bruno Guimaraes de Oliveira/30003830, Bruno Henrique Alves Mota/30057117, Bruno Rodrigues de Farias/30003089, Bruno Santos da Silva/30021411, Bruno Vieira Lima Pinheiro/30016871, Caina Patricio de Araujo Campos/30031386, Caio Cezar Lima Lacerda/30035033, Caio Ferreira Lima/30016770, Caio Henrique de Araujo/30023820, Caio Pablo Chagas Xavier/30004333, Caio Vieira Florindo/30029631, Caio Vinicius Lemos Oliveira de Souza/30012184, Caique Romario Moura Souza/30021485, Cairo Pires dos Santos Rocha/30018760, Carlos Alberto dos Santos Junior/30029848, Carlos Augusto Alves Jardim/30018512, Carlos Bonfim Lopes Lemos/30032393, Carlos Bruno da Camara Santos/30028828, Carlos Cesar Mendonca Filho/30028734, Carlos Daniel Lino Barbosa Nogueira/30009256, Carlos Eduardo Ferreira de Sousa/30010128, Carlos Eduardo Pereira Santos/30032330, Carlos Fagner de Jesus de Carvalho/30038692, Carlos Henrique Alves da Paixao/30008580, Carlos Magno Araujo Silva/30024900, Carlos Ramon Mendes de Sousa/30011857, Cassio Melo Martins Junior/30017919, Cassio Michael Paiva Nunes/30004106, Celso Sergio Alves/30008373, Cesar Sergio Alves/30000055, Cezar Augusto de Oliveira Lemos/30012537, Christopher Rocha Gomes/30001320, Cicero Magalhaes Lima/30003878, Claudio Henrique Santos Araujo/30000496, Cleandro Caciono Quixabeira/30024088, Cleber Jorge Coelho/30014748, Cleidson Augusto da Silva Santos/30040307, Cleiton Silva Morais/30002998, Clenio dos Santos Rodrigues/30005939, Cleyver Parriao Mesquita/30007596, Clodeones Oliveira Marques Junior/30023077, Cristian Bezerra de Oliveira/30002984, Cristiano Visitacao da Silva/30054907, Daniel Alves Lustosa/30046749, Daniel Chaves de Macedo/30004753, Daniel Coutinho Barbosa/30000612, Daniel de Castro Moura/30004393, Daniel Felipe Rigoli/30038386, Daniel Ferreira Cabral/30022651, Daniel Moura de Souza/30001672, Daniel Ribeiro Fernandes/30022986, Daniel Rocha Mota/30015300, Daniel Rodrigues Reis/30021383, Daniel Silva Oliveira/30033873, Daniel Souza Lima/30003645, Danillo de Sousa Nascimento/30025855, Danillo Monteiro Matos/30004527, Danillo Ventura da Silva/30001047, Danilo Batista Ferraz Santos/30037540, Danilo Carvalho Nascimento/30024735, Danilo Dias da Silva/30055573, Danilo dos Reis Santos/30057039, Danilo Gomes Rodrigues/30009783, Danilo Henrique Rocha Filgueiras/30046595, Danilo Soares Coelho/30030627, Danyel de Moraes Avelino/30045001, Danyello Resplandes de Almeida/30031479, Darcio Dantas Santos/30018792, Darlen Lopes Pereira da Silva/30024407, Darlir Pereira Rodrigues/30046615, Davi Alves dos Reis Oliveira/30001521, Davi Cirqueira Carvalho/30040813, Davi Rodrigues de Oliveira/30002879, David Gustavo Soares de Almeida/30018965, David Ribeiro da Conceicao/30033826, Deggrizer Evangelista Peres/30056769, Deivid Junior Pinto de Matos/30021445, Delcio Lima de Borba Junior/30024994, Delmiro da Silva Dias/30002672, Delson Fernando Bomfim Neto/30013697, Dener Brito de Almeida/30020063, Denes Guimaraes Ferreira/30021026, Denis Ferreira de Melo/30000154, Derek Herminio Siriano Bessegatto/30019201, Deyvisson Costa Santos/30036806, Dheyyveson da Costa Lessa/30045388, Dheimy Meireles da Cunha/30027530, Dhyonatta Lima Meneses/30016550, Diego Arruda Cavalcante/30058077, Diego de Oliveira Assis de Paiva/30008037, Diego de Souza Ferreira/30007901, Diego Lacerda dos Santos Costa/30004421, Diego Lima Marques/30014169, Diego Mateus Almeida Silverio/30024471, Diego Paulino Monteiro Lima/30001361, Diego Santos Vitor/30021965, Diego Soares de Amorim/30002523, Diego Tavares Costa/30011903, Dilber Martins de Souza Cardoso/30006627, Dilson Filho Avelino Batista/30019316, Dinael de Oliveira Barbosa/30002172, Diogenes Carvalho Pinheiro/30037223, Diogenes Guimaraes Carvalho/30018268, Diogo Bonifacio de Souza/30034865, Diogo Sotero Campos/30027343, Dione Rodrigues dos Santos/30022157, Diones dos Santos Noronha/30023860, Djeison Xavier Custodio Sousa/30039526, Douglas Derkian Santana Silva/30008408, Douglas Ferreira Chaves/30013345, Douglas Filipe Dias Viana/30051336, Douglas Goncalves de Araujo/30003266, Douglas Hercules Ribeiro Matos/30003960, Douglas Martins Sousa/30001056, Douglas Neres Borges/30025624, Douglas Resende Milhomem/30013858, Douglas Serafim Abrenhosa/30011859, Duilio Gualberto dos Santos/30032583, Dylan Rodrigues Soterio/30026481, Dyonatan de Oliveira Castro de Sousa/30003843, Eberson Corado Lopes/30000600, Eddie Lawson Ribeiro Martins/30020487, Ederjofre Victor de Castro Aguiar/30042128, Edilson Sousa Deolino/30054573, Edilio dos Santos Lima/30014251, Edilon Francisco Silva Junior/30023401, Edimilson de Souza Ferreira/30034281, Edir Junior Duarte Baierte/30036426, Edson de Jesus Ribeiro Junior/30015839, Edson Filho Ely Murussi Leite/30043059, Edson Junior Costa Neiva/30022027, Eduardo Costa Silva Santos/30005182,

Eduardo de Assis Marques Rego/30015593, Eduardo Dias de Oliveira/30002102, Eduardo e Silva/30016862, Eduardo Felipe da Silva Guedes/30027562, Eduardo Ferreira Marques/30033293, Eduardo Milhomem Santana Oliveira/30058407, Eduardo Rodrigues de Araujo Ledo/30017966, Eduardo Rodrigues de Melo/30029516, Eduardo Rodrigues Ferro/30031454, Elbes de Souza Oliveira/30044349, Eliecim Alves Carvalho Neto/30019161, Elielson Rocha Sales/30012962, Eliezer Pereira Felix/30036577, Eliseu Fernandes de Oliveira/30014529, Elivan Batista dos Santos/30025864, Elmir Marques de Siqueira/30001563, Elton Jhon Curcino dos Santos/30000407, Eluede de Sousa Matos Filho/30050134, Elves da Silva Brandao/30002113, Elvis Linhares Rosa/30003967, Emerson Almeida de Sousa/30019515, Emerson da Silva Leite/30000584, Emerson de Oliveira Rodrigues dos Santos/30021159, Ennaldo Eduardo de Deus do Carmo/30015973, Eraldo Nunes Cumaru/30030907, Eric Gesse de Amorim Rodrigues/30009344, Eric Martins Ribeiro da Silva/30034769, Erick de Lima Meireles/30005898, Erick Victor de Menezes Souza/30040656, Ermeson Alves Gomes/30018885, Ernesto Alves de Oliveira Filho/30015180, Eugenio Alves Pereira/30034717, Euller Marques Silva/30024565, Eurinaldo Ferreira de Andrade Sousa/30018540, Evandinei Lima Rodrigues/30001721, Everton Carvalho da Silva/30001429, Ewerton Sergio Soares Lima/30031493, Ezequias de Souza Santos/30002119, Ezequiel Gomes Barbosa/30027456, Fabiano da Barra de Olivera/30027822, Fabio de Sousa Costa Junior/30005639, Fabio dos Santos Barros/30050834, Fabio Fernandes dos Reis/30052030, Fabio Gabriel Alves da Rocha/30001115, Fabio Marinho Milhomem/30041189, Fabricio da Luz Carvalho/30014174, Fabricio Douglas Rodrigues Gomes/30032185, Fagner Silva Batista dos Santos/30024886, Felipe Alves Gama/30000086, Felipe Augusto Lovato da Rocha/30000481, Felipe Barbosa de Lima/30000466, Felipe Batista de Andrade/30012939, Felipe Bessa Carvalho Carneiro/30038496, Felipe Chaves Santos/30016025, Felipe da Silva Costa/30029461, Felipe de Araujo Cardoso Lima/30000458, Felipe Dias dos Santos Neto/30054839, Felipe dos Santos Souza/30033813, Felipe Fernandes Alves/30038379, Felipe Gomes Lima/30041029, Felipe Iago Viana Silva Brito/30027720, Felipe Jose Teixeira de Lima/30022457, Felipe Leandro Sales/30000200, Felipe Lima da Silva/30041624, Felipe Lino de Oliveira Reis/30030614, Felipe Ricardo Neves Silva de Almeida/30012262, Felipe Rocha Pereira/30050271, Felipe Thiago de Carvalho Soares/30037210, Felipe Vinicius Faustino Silva/30004821, Felipe de Moraes Silva Pereira/30009098, Felipe Goncalves de Moura/30008282, Fernando Antonio Moraes Lima Castro/30025028, Fernando Araujo Parra/30031826, Fernando de Souza Soares Junior/30016465, Fernando Jardim de Souza Brasileiro/30026856, Fernando Mascarenhas Pereira da Silva/30046990, Fernando Modos Veiga Dias/30002945, Fernando Silva Borges/30038842, Fernando Silva Laurindo/30003961, Felipe Eduardo Alves de Oliveira/30017057, Felipe Matheus Rocha Carvalho Setubal/30042619, Flavio Cirilo Soares de Oliveira/30004490, Flavio Costa Pereira/30007919, Flavio da Silva Franco/30010794, Floriano Guimaraes Neto/30026476, Francinaldo Machado Barros/30009487, Francis Bakon da Silva Ferraz/30012875, Francisco Cesar Matos de Sousa/30003028, Francisco Gomes Soares Junior/30026742, Francisco Sampaio Moreira/30010720, Fredson da Silva Santos/30001720, Gabriel Arruda dos Santos/30008008, Gabriel Correia Neto Reis/30053742, Gabriel de Oliveira Brito Matos/30015967, Gabriel dos Santos Lopes/30051567, Gabriel dos Santos Magalhaes/30022259, Gabriel Jesse Neres de Moraes/30010620, Gabriel Martins Paniago/30008987, Gabriel Montalvao Tavares/30015152, Gabriel Nunes Rodrigues Costa/30040121, Gabriel Pinheiro Rodrigues/30032208, Gabriel Rocha Soares/30006537, Gabriel Rodrigo Sena Pereira/30019618, Gabriel Silva Batista Pinto/30001988, Gabriel Sousa Assuncao/30026783, Gabriel Veloso Carneiro/30017421, George Lucas Araujo Bezerra/30023495, George Williams de Sousa Jaco/30000695, Geova Vilarindo Chaves/30004554, Gersiel Sousa Dias/30000090, Gideo de Sousa Freitas/30005685, Gilberto Passos Araujo/30036078, Gilmar Araujo Torres/30006741, Gilmar Goncalves da Silva Junior/30037561, Gilsoni Carvalho Lino dos Anjos/30006890, Gilvan Militao de Souza/30029621, Giovane Rodrigues Parlandim/30056116, Glauber Henrique Vital Rodrigues/30012344, Gleiton Souza Vieira/30017364, Guilherme Antonio Soares/30044939, Guilherme Abreu da Costa/30012757, Guilherme Calado Nascimento/30026763, Guilherme Leonel Alves/30019477, Guilherme Lima Reis/30011326, Guilherme Lopes Sousa/30004956, Guilherme Macedo Linhares/30020552, Guilherme Ribeiro Vanderley/30009021, Guilherme Teixeira Coutinho/30048248, Guntemberg Pereira Oliveira/30004697, Gustavo Alves de Carvalho/30029265, Gustavo Barbosa Luz/30011953, Gustavo Barros Brito Caetano/30003225, Gustavo Carvalho de Sousa Silva/30001790,

Gustavo da Costa Souza/30051492, Gustavo Fernandes Mendes/30009309, Gustavo Grangeiro Silva/30000257, Gustavo Henrique Mendonca/30015274, Gustavo Rocha Costa Brito/30023000, Gustavo Rodrigues de Souza/30001257, Gustavo Silva Frazao/30017560, Gustavo Sousa Evangelista/30050007, Gustavo Vinicius Pereira Braga/30010259, Halley da Fraga Magalhaes/30006103, Hamilton Antonio Soares Junior/30004245, Haniel Gabriel Andriollo Cezar/30015308, Hanielton Alves da Silva/30020442, Heitor Francisco Araujo/30000126, Helber Henrique Santos Gomes/30036873, Helio Junior Marques Ribeiro/30036130, Henrique Avelino Duarte/30029419, Henrique Durval Maciel Isacksson Vieira/30028345, Herbert Ayres Sardinha Junior/30013033, Hermom Borges Dias/30015924, Hernandez Pereira de Oliveira/30020384, Heryelton Coelho Soares/30031854, Hewerton Idemar de Oliveira Acosta/30056150, Higor Cristian Oliveira Brito/30026761, Higor da Silva Diniz/30007674, Higor Fonseca Eloi/30043278, Higor Lucas da Silva Nunes/30024164, Higor Santiago Oliveira de Sousa/30037278, Hildegard Alves Pires/30006216, Hilton Wesley Moraes do Carmo/30009030, Huandrey Kevin da Silva/30006542, Hugo Delleon/30032328, Hugo Gustavo Rodrigues Coelho/30000931, Hugo Leonardo Ribeiro Rocha/30002073, Humberto Martins Santos Mesquita/30000273, Hyago Pires de Oliveira/30048654, Hygor de Lara Veloso/30001606, Iago Muriel Rocha Cunha/30038880, Ian Napoleon Carneiro da Cruz/30003897, Icaro Sousa Viana/30013290, Icaro Thayllon Carvalho dos Santos/30023780, Ighor Fernando de Menezes Rodrigues/30015071, Igor Cesar Gomes Abreu/30029423, Igor Lima Cruz/30025323, Igor Neiva Coelho/30041397, Igor Ramos dos Santos/30021692, Igor Rodrigues Santos/30032290, Igor Sousa da Silva/30029937, Igor Vinicius Silva de Sousa/30008083, Ihago Borges Godinho/30013043, Ihago Gomes Madeira Martins/30043379, Irnyvson Joaquim Gomes de Souza/30010031, Isaac dos Anjos Carvalho/30037215, Isaac Gabriel Leal Yoyo de Araujo/30051048, Isaiaes Monteiro Rocha/30034707, Isaque Rodrigues Carvalho/30000877, Ismael Alves Mendonca/30046744, Ismael Augusto de Luna Souza/30042777, Ismael dos Santos Lopes/30014054, Ismael Gomes Cordeiro/30009060, Ismael Nascimento da Conceicao/30022080, Ismael de Lima Pereira/30026695, Israel Batista Almeida/30006553, Israel Camargo dos Santos/30042451, Israel Pereira de Souza/30008591, Itallo Silveira Barbosa/30025585, Italo Augusto Camargos Mudado/30034953, Italo Felipe Rodrigues dos Santos Lima/30039787, Italo Vinicio Silva Machado/30028576, Ivan de Santana Nogueira/30059014, Jailson Silva Lima/30011164, Jaime Monteiro Aguiar/30031969, Jair Paslandim Neto/30034012, Jairo Leonel Vieira Neto/30013112, Jalles Vinicius Rodrigues Fernandes/30007054, Jandir Farias Marinheiro/30042994, Janio dos Santos Figueirou/30023973, Jardel Rodrigues Lucena/30006297, Jardel Silva Ribeiro/30005069, Jardiel Andrade dos Santos/30013495, Jean Pierre Goncalves Augusto Freire/30022258, Jeferson Oliveira de Souza/30001368, Jeferson Sampaio Xavier Ribeiro/30040480, Jeferson Souza Santos/30001916, Jefferson Araujo Brito/30012958, Jeiel Macedo Sousa/30003168, Jeisson Veras Tomaz Silva/30036206, Jenilson de Souza Ferreira/30030525, Jeremias Medrado Reis Junior/30017626, Jesriel Paulo Tavares/30055649, Jesse Santos Vieira Carvalho/30000607, Jhean Felipe Ferreira Felicio/30000655, Jhonathan Carlos de Lucena Cardoso/30018497, Jhonata Hebert Gomes da Silva/30001246, Jhonatta Patrick Silva Martins/30025634, Jhone Henrique Dias Rocha/30008614, Jhonnathan Machado Correia Gomes/30003535, Joab Nascimento de Matos/30056742, Joabe Pereira da Silva/30004698, Joabe Pires Ferreira Pedrosa/30030245, Joao Alberto Leal de Lima/30023381, Joao Cesar da Silva Junior/30036154, Joao Davi Medeiros Rodrigues/30014630, Joao Emanuel Roque Borges da Silva/30015643, Joao Gabriel Barbosa Costa/30000857, Joao Gustavo de Jesus Sousa Araujo/30022198, Joao Henrique Menezes Cavalcante/30012921, Joao Marcos Cavalcante Almeida/30003011, Joao Marcos do Nascimento/30058013, Joao Paulo Alves Silva/30032382, Joao Paulo Barros Viana/30051968, Joao Paulo Boaventura de Souza/30040977, Joao Paulo dos Santos Sousa/30020538, Joao Paulo Ferreira da Silva/30018636, Joao Paulo Maciel Lobato/30037931, Joao Paulo Pires da Conceicao/30001596, Joao Paulo Vidal/30017584, Joao Pedro Silva de Souza/30010709, Joao Pedro Vieira da Silva/30013766, Joao Pereira/30005253, Joao Victor Barreira de Araujo/30044515, Joao Victor da Silva de Andrade/30015447, Joao Victor Gomes Oliveira/30051123, Joao Victor Nobre de Deus Pereira/30000832, Joao Victor Ramalho Costa/30001970, Joao Victor Ribeiro de Souza/30004171, Joao Victor Triers Santana Pinheiro/30000183, Joao Vinicius Oliveira Santos/30012940, Joao Vitor Coelho Braga/30006326, Joao Vitor Franca Cavalcante/30003143, Joao Vitor Nepomuceno de Oliveira/30028721, Joaquim de Moura Leite Junior/30052418, Joaquim Pereira de Carvalho Neto/30021408, Joel Silva de Almeida/30044680,

John David Ribeiro Santos/30001969, John Miller Ferreira Serafim Leao/30003131, Jonas Goulart Barbosa Santos/30052999, Jonathan Gomes Fraga/30023054, Jonathan Ribeiro Lima/30016303, Jonathan Pereira da Silva/30005936, John Herickles Leite Alves/30042133, John Silva Moreira/30045732, Jorge Gabriel Curcino Almeida/30042326, Jorge Goncalves Sousa/30033618, Jorge Luiz Rocha Teixeira/30002344, Jose Augusto Ferreira da Silva/30000869, Jose de Ribamar Veras Junior/30023624, Jose Diogo Costa Souza/30023967, Jose dos Santos Martins de Moura Junior/30012458, Jose Gutemberg Alves Feitosa/30003639, Jose Josenildo da Silva/30017804, Jose Luiz Alencar Moura/30003920, Jose Marcos Almeida da Silva/30005829, Jose Paulo da Silva Noieto/30027973, Jose Ribamar da Silva Junior/30023161, Jose Rogerio Lino dos Santos/30010797, Jose Talles Guedes Pinheiro/30027113, Jose Valdenor Sobrinho Junior/30000050, Jose Victo Pinto Dias/30036061, Jose William da Silva Dias/30003034, Joseni Sousa Machado/30005767, Josimar Janio de Sousa Silva/30001100, Josivan Alves Barros/30058929, Josue Araujo Lima Reis/30034702, Josyelson Marques da Silva/30014033, Juan de Franca Mota/30023537, Juan Vitor Mass Ribeiro Melo/30059115, Judicael Ventin Veloso Filho/30009416, Julio Cesar Araujo Lima Junior/30011974, Julio Cesar dos Reis Monteiro/30048083, Junior Filho Araujo Rodrigues/30032427, Jurandi Oliveira de Almeida Junior/30005599, Kaic Araujo e Moura/30027503, Kaio Bueno Malaquia/30006873, Kaio da Costa Assuncao/30008563, Kaio Fabio Lemos de Barros Gadelha/30000614, Kaio Henrique Ribeiro Xavier/30058251, Kaio Lima Lopes/30013272, Kaio Renan Vanderley Carvalho/30003722, Kaio Santos Silva/30006853, Kalarran Rocha Souza/30035406, Karlus Daniel Ferreira Farias/30001003, Kassyo Wesley Santana Santos/30006789, Kedson Berckam Byechorf Batista Salazar/30019360, Kelvy Costa Novais/30031035, Kelyvan Agape Freire Vilanova/30042161, Kenedy da Silva Reis/30035273, Kennedy Reis Pinheiro/30015758, Keve Alec do O Coelho/30012924, Khevin Pereira Santana Soares/30015010, Klebson Santos Rios/30024727, Kleiton Ribeiro de Araujo/30023866, Laercio Rodrigues Carvalho/30003955, Lailson de Sousa Filgueira/30022920, Lancaster Rodrigues de Oliveira Ferreira/30001347, Lazaro Thiago Pereira dos Santos/30002003, Leandro Botelho de Oliveira/30007866, Leandro David Pereira dos Santos/30024034, Leandro Fontenele Pacheco/30032417, Leandro Moreira da Costa/30005218, Leandro Souza Rodrigues da Silva/30014019, Leandro Vieira Lima Sobrinho/30002374, Leilson Pereira de Souza/30017564, Leo Janio Oliveira Silva/30018553, Leonardo Borges Teixeira/30019373, Leonardo de Paula Costa/30003702, Leonardo do Nascimento Silva/30015728, Leonardo dos Anjos da Silva/30050790, Leonardo Gabriel Reis da Silva/30038021, Leonardo Marinho da Silva Araujo/30041981, Leonardo Moreira de Araujo/30004238, Leonardo Silva Diniz/30029670, Leonardo Souza de Figueredo/30004445, Lielson Mendes Ferreira/30000118, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva/30030481, Lino Gabriel Mattos Caliarri/30006358, Lourivaldo dos Santos Martins Filho/30014571, Luan da Silva Santos/30024569, Luan Ferreira Lopes/30006255, Luan Frades da Silva/30006702, Luan Pereira Ferreria/30031787, Luan Pereira Landim/30053686, Lucas Alan de Oliveira Mota/30020450, Lucas Alves de Lima Silva/30030040, Lucas Alves Rodrigues/30032735, Lucas Andre Farias de Oliveira/30002723, Lucas Andre Oliveira Almeida Pereira/30002857, Lucas Benjamim Barros de Moura/30017617, Lucas Benvindo Goncalves de Sousa/30005589, Lucas Brenner Cardoso Sousa/30027312, Lucas da Costa Lima/30002146, Lucas da Silva Rabelo/30012952, Lucas Felipe Souza de Assis/30034902, Lucas Fellipe de Sousa Costa/30002045, Lucas Filipe Dias de Souza/30000374, Lucas Florencio Moura Ramos/30018112, Lucas Gabriel Arruda Farias/30051471, Lucas Gabriel Gigante Rodrigues/30009425, Lucas Gabriel Souza Lopes/30005524, Lucas Gomes de Oliveira/30051620, Lucas Gomes Farias/30011215, Lucas Henrique Magalhaes dos Reis/30017134, Lucas Jonathan Mesquita da Silva/30001022, Lucas Martins Souza/30009752, Lucas Matias de Sousa/30051764, Lucas Michael da Silva Lemes/30015861, Lucas Mota Reis/30003440, Lucas Nascimento de Oliveira/30003315, Lucas Pereira Cavalcante/30023856, Lucas Pereira Ramos/30002656, Lucas Pereira Santana/30015998, Lucas Raphael Santos Loureiro/30035249, Lucas Rocha/30001479, Lucas Rodrigues Cardoso/30022435, Lucas Rodrigues Cardoso da Costa/30043005, Lucas Rodrigues de Almeida/30013752, Lucas Samuel dos Santos Souza/30042533, Lucas Silva Costa/30007666, Lucas Sousa de Carvalho/30013696, Lucas Staaks de Souza/30008905, Lucas Viana Campo Nunes Leal/30008239, Lucas Vinicius de Araujo Silva/30024329, Luciano Andrade da Silva Filho/30000363, Luciano Francisco Tavares/30050273, Luciano Marques Beber/30053336, Luidson Macedo Nascimento/30041860, Luis Alberto Rocha Leal/30043421, Luis Carlos Garcia Lobato/30009199, Luis Cesar Farias Filho/30008517, Luis Cesar

Souza Silva/30015479, Luis Eduardo Almeida Sousa/30012208, Luis Eduardo Silva de Sousa/30020015, Luis Felipe Cruz Leite/30022568, Luis Filipe Ferreira da Silva/30027519, Luis Henrique Ferreira Farias/30038673, Luis Henrique Neves Lima/30000843, Luis Inacio Santos Silva/30024109, Luiz Augusto Garcia de Morais/30010630, Luiz Carlos Marinho Dias/30022789, Luiz Felipe Souza Dias/30037623, Luiz Fernando de Sousa Leite/30029566, Luiz Fernando Silva/30004745, Luiz Filipe Pereira Mota/30018716, Luiz Guilherme Tavares Tavares Passos/30030613, Luiz Gustavo dos Santos Santana/30019185, Luiz Gustavo Rocha Andrade/30034541, Luiz Henrique de Jesus Rocha/30007679, Luiz Henrique dos Santos Moreira/30011654, Luiz Henrique Ferreira Araujo/30002704, Luiz Miguel Moreira Braz/30019462, Luiz Paulo da Silva Costa Lima/30008055, Luiz Vinicius Martins Barbosa/30005964, Lukas Bezerra da Silva/30030291, Lukas de Sousa de Araujo/30006758, Magaiver de Andrade Bedin/30008791, Maick de Paiva Miranda/30030349, Maickus Vinicius Pereira Carvalho/30003230, Maicon Douglas Alves de Sousa/30030541, Maiky Barbosa Lobo Cantuário/30036479, Marcelo Augusto Ribeiro dos Santos Batista/30021125, Marcelo Henrique Gomes de Almeida/30004130, Marcelo Martins dos Santos/30003980, Marcelo Queiroz Fernandes/30018655, Marcio Antonio de Araujo/30012640, Marcio Henrique Messias Goncalves/30001387, Marcio Roberto Ferreira Santos/30020473, Marco Antonio Marques Belem/30033019, Marco Aurelio da Silva Moraes/30040372, Marco Aurelio Goncalves de Paiva/30003654, Marco Tulio Barbosa Souza/30000401, Marco Tulio Sousa Batista/30042881, Marcione Henrique Ramos de Abreu/30040207, Marcones Lima Santos/30032291, Marcos Alexandre Silva/30007822, Marcos Antonio Timoteo Nunes/30005502, Marcos Araujo de Coelho/30050202, Marcos Carneiro Rodrigues/30004477, Marcos Gabriel Pereira Araujo/30006908, Marcos Gomes Portel/30004869, Marcos Jose Marques Pinho Souza/30000906, Marcos Machado/30041393, Marcos Murilo Pires de Oliveira/30052046, Marcos Paulo Costa Silva/30023689, Marcos Paulo Moitinho Anselmo/30039068, Marcos Pereira da Silva Neves/30007922, Marcos Ribeiro da Silva/30020539, Marcos Rodrigues Monteiro Junior/30006031, Marcos Rogerio Diniz Trindade/30002784, Marcos Scacabarossi/30034065, Marcos Vinicius Sousa Sobrinho/30022637, Marcos Vinicius de Sousa Queiroz/30013381, Marcos Vinicius Machado Rosa/30000272, Marcos Vinicius Pereira da Rocha/30033975, Marcos Vinicius Resplandes Pinheiro/30011271, Marcos Vinicius Sousa da Silva/30018516, Marcus Paulo Silva de Araujo/30026740, Marcus Paulo Spindola Machado/30048870, Marcus Vinicius da Silva Lopes/30015336, Marcus Vinicius Dantas Juliaty/30009115, Marcus Vinicius Lima Santos/30013196, Marcus Vinicius Souza de Jesus/30022705, Marcus Vinicyus Ribeiro de Oliveira/30026348, Mario Ricardo Mourao dos Santos Almeida/30025408, Marko Antonio Cordeiro Neves/30029627, Marlos Angelo Silva Quirino/30056505, Maryton Aires Lopes Rodrigues/30019044, Mateus Abreu de Meneses/30000323, Mateus Arraes de Araujo/30010681, Mateus Caixeta Brito Mariani/30001243, Mateus Fernando Oripes/30000808, Mateus Lira de Abreu/30034490, Matheus Alves dos Santos/30014464, Matheus Antonio Dantas Pereira/30033434, Matheus Augusto Rodrigues Lemos/30041819, Matheus Barros Trindade Chaves Vera/30020911, Matheus Cardoso Bueno/30025301, Matheus Coelho Soares Borges da Silva/30004319, Matheus de Lima Silva/30019689, Matheus Felipe Machado/30002264, Matheus Fernandes Barros/30034713, Matheus Ferreira Matos/30024294, Matheus Gabriel Aires Rodrigues Andrade/30015582, Matheus Henrique Alves de Souza/30000309, Matheus Henrique de Souza Pereira/30038158, Matheus Levy da Silva Vieira/30006390, Matheus Lucas Brito Gomes/30054924, Matheus Luiz da Silva Beltrao/30026802, Matheus Marinho Martins Valeriano/30022740, Matheus Marques Inacio/30006033, Matheus Nobre Moraes/30012600, Matheus Pimentel de Sousa/30003180, Matheus Pires Costa/30024078, Matheus Rodrigues de Araujo/30001578, Matheus Rodrigues Santos/30027016, Matheus Roseno Viliano dos Santos/30001831, Matheus Silva da Conceicao/30017488, Matheus Soares de Castro/30011476, Matheus Souza Dias/30038068, Matheus Vieira Narciso/30003736, Matheus Marques Ribeiro/30001473, Mauricio Gustavo Rodrigues dos Santos/30022077, Mauricio Heidson dos Santos Borges/30037499, Mauricio Martins Lopes/30041930, Mauricio Santos Silva/30001194, Mauro Luz Moura/30028361, Max Walber Torres de Lima Junior/30019456, Maxsuel Jose da Silveira Junior/30009366, Maxwell Rodrigues Mendes/30002924, Maycon Douglas Monteiro/30019507, Maycon Douglas Rezende Juliaty/30000196, Maycon Gomes Brito/30004024, Maycon Kesley Silva Sousa/30022556, Maycon Lene Carvalho Rios/30009815, Mayk Jhone Souza Pereira/30033445, Maykon Cabral Duarte/30038585, Micael Moreira de Jesus/30029662, Michael da Silva Moreno/30000019, Michael Douglas Gama Batista/30005519,

Michael Richard Alves dos Santos/30012732, Michel Merelles de Lima/30046146, Miguel Franco de Oliveira/30017926, Mikael Ramos Pereira Silva/30000189, Mikel de Melo Barbosa/30007434, Miqueias da Silva Meneses/30006158, Miqueias de Oliveira Alves/30006300, Mittermayer Pereira Apinage Junior/30010933, Moano Rego Leite Amorim/30024763, Moises Bruno Lopes Bissoto/30008268, Moises de Jesus Pereira Feitosa/30015269, Monithyel Alves Barbosa/30022869, Murillo Antonio Oliveira Souza/30033818, Murillo Henrique Oliveira Rodrigues/30002830, Murillo Nunes de Paula/30006490, Murilo Fonseca Barbosa/30005779, Murilo Pereira dos Santos/30006568, Napoleao Cirineu de Padua/30011387, Natamilsom Pereira Cerqueira/30011520, Natanael de Castro Silva/30015821, Natanel Cleberson Monteiro Ramos/30012330, Nelson Teixeira da Silva/30058279, Newberto Cordeiro de Sousa Junior/30032423, Nilber Borges Junior/30016136, Nilton Lima dos Santos/30001878, Nomeriano Bezerra de Castro Neto/30029687, Orlando Ferreira da Silva/30013656, Orlando Julio Romano Junior/30014222, Ortencio Silva Prado das Chagas/30004690, Osmar Gabriel da Silva Lins/30029319, Otavio Justiniano de Miranda Neto/30012824, Otavio Rodrigues Chaves/30016185, Pablo Romullo Goncalves de Sousa/30057024, Pablo Borges Leitao/30054584, Pablo Caldeira Gomes Monteiro/30010333, Pablo Douglas Lopes Fernandes/30005142, Patricio Steffano da Silva Rodrigues/30005332, Patrick de Lucena Borges/30045074, Paulo Bonfim Sousa/30048547, Paulo Cesar Teixeira dos Santos/30040911, Paulo Eduardo Aires Ribeiro/30019352, Paulo Henrique da Silva Maciel/30041349, Paulo Henrique de Andrade Cardoso/30012892, Paulo Henrique dos Santos/30000222, Paulo Henrique Ramos da Silva/30042055, Paulo Henrique Santos Freitas/30009352, Paulo Henrique Santos Souza/30027874, Paulo Henrique Silva de Araujo/30021645, Paulo Henrique Vieira dos Santos/30034403, Paulo Lucas Machado de Oliveira/30012114, Paulo Ricardo Saraiva Pimentel/30041127, Paulo Rogerio Sales Reges/30017767, Paulo Rosa de Oliveira/30004905, Paulo Sergio Silva Aranha/30040790, Paulo Silas Conceicao Santos/30032059, Paulo Victor de Sousa Freitas/30021153, Paulo Victor Freitas de Jesus Morais/30053419, Pedro Antonio Oliveira Santos/30055297, Pedro Augusto Nobre Hott/30001480, Pedro Augusto Queiroz Sousa/30033397, Pedro Augusto Silva Rodrigues/30031200, Pedro Braz Teodoro Neto/30028400, Pedro Cesar Barbosa Ferreira Borges/30031893, Pedro Dantas Nogueira/30000544, Pedro de Alcantara Bonilha/30008484, Pedro Ernesto Sousa Monteiro/30035423, Pedro Henrique Carvalho Alves/30029269, Pedro Henrique Gomes Bezerra/30039650, Pedro Henrique Marques Belem/30006352, Pedro Lucas Saboia dos Santos/30001942, Pedro Morais Martini/30006786, Pedro Moreira da Silva/30047389, Pedro Neto Alves de Jesus/30008617, Pedro Victor Pereira Braga/30054634, Pedro Vitor Neves de Oliveira/30006405, Pegmar Araujo Santos/30007223, Peterson Nery de Area Leao/30003316, Phelipe Firmino Barros/30014760, Phelipe Ramos Azevedo/30012461, Philippe Araujo Valintim/30001076, Pietro Martins Bruno Silva/30057009, Plynio Barbosa Barreira Ribeiro/30024493, Priscio Eder Freitas Santos/30018030, Quefren Ferreira Ramalho/30011291, Rafael Conceicao de Sousa/30001657, Rafael Costa Silva/30007572, Rafael da Silva Ramalho/30008499, Rafael dos Santos Barbosa/30007494, Rafael Freire dos Santos/30008179, Rafael Gomes Freitas/30005910, Rafael Guimaraes Vilanova/30024154, Rafael Madeira Nunes/30020856, Rafael Oliveira Nunes/30055208, Rafael Resplandes Barbosa Viana/30023859, Rafael Teles Pereira/30040761, Rai Reis de Oliveira/30031833, Railan de Sa Moreno dos Santos/30000235, Railan Souza da Silva/30005584, Raimundo Robervan Gomes Silva/30002773, Rainel Campos Leite/30008610, Rair Santos Ribeiro/30006392, Raite Ferreira Moraes/30040318, Randerson Gomes Macedo/30033840, Randerson Henrique Araujo Soares da Silva/30009847, Raniere Martins Soares/30052848, Raphael Cordeiro da Silva Barbosa/30033006, Raphael Teles Mesquita/30012653, Rayve de Sousa Rocha/30007605, Regivan Paixao Silva Abreu/30000763, Renan Maciel de Oliveira Matos/30004078, Renan Soares Carneiro Filho/30033410, Renato dos Santos Silva/30006043, Renato Melo dos Santos/30002689, Rennan Sousa Vieira/30030811, Rennan Victor Sousa Sales/30008869, Reidner Mamud Pereira Alves/30039676, Ricardo Alves Gouveia/30050702, Ricardo Genu Lopes/30016261, Ricardo Henrique Leite Lira/30047169, Ricardo Paula da Silva/30041603, Ricardo Soares dos Santos/30002621, Richard Araujo Alves/30033074, Richardson Ribeiro de Assuncao Anchieta/30003470, Rickson Eduardo Loiola da Silva/30011026, Rikelven Custodio/30037972, Rivaldo Rodrigues Martins/30008255, Roberth Marcos de Franca da Silva/30001877, Robson Correia Passos de Souza Capone/30032399, Rodney Carvalho Borges/30022548, Rodrigo Almeida de Oliveira/30027802,

Rodrigo Batista da Silva/30019840, Rodrigo Carvalho Goncalves/30042339, Rodrigo Lima Coelho/30029952, Rodrigo Lima de Albuquerque/30021983, Rodrigo Patricio Lustosa Moreira/30021661, Rodrigo Pereira Magalhaes/30020973, Rodrigo Santana Brito/30034097, Romario Alves Batista/30040131, Romario de Sousa/30027355, Romeu Carvalho Pereira/30005289, Ronan Charles Silva/30000433, Ronesson Santos Oliveira/30046136, Roney Fabiano Viana do Nascimento/30008549, Ruan Martins dos Santos Leal/30019483, Ruann Viana Costa/30010760, Ruitter Ferreira Rocha/30036392, Rycardo Pereira Leal/30023653, Salomao Matias Pereira Rocha/30025345, Samuel Castro Maior/30048178, Samuel de Oliveira Almeida/30056543, Samuel Duarte Martini/30032368, Samuel Igor Soares Ferreira da Fonseca/30014617, Samuel Marinho Alves Cardodo/30006313, Samuel Prazeres Amaral/30019747, Samuel Souza Leite/30013581, Samuel Tavares do Bonfim/30011703, Saulo Araujo dos Santos Miranda/30012567, Saulo Arthur Silva de Souza/30000172, Savio Araujo dos Santos/30022780, Savio Preto Menezes/30009471, Savio Ribeiro de Sousa/30043350, Scott Marllonn Batista Borges/30026871, Sergio Murilo Fernandes Azevedo/30026574, Sergio Siriano Ferreira/30051219, Sharlliton de Almeida Barros/30020154, Silas da Silva Santos/30008962, Siles de Farias Santos/30021762, Silvino de Paula Pinto Junior Almeida/30010296, Sinak Rhayner Vieira da Cunha Fernandes Barroso/30007236, Sivaldo dos Santos Neto/30002719, Tagori Santiago/30018092, Tagory Ramos Franca/30007907, Talles Eduardo Rodrigues Neres/30003919, Tande Pereira Sousa Mota/30023225, Tarcisio Barbosa da Silva Filho/30038768, Tarsis Demerson Berto de Melo/30000841, Taylon Wilker Souza/30054358, Temoteo Costa Santos/30010488, Thalisson Martins Barros/30002129, Thallys Alves de Araujo/30013190, Thallyson Cardoso Barauna/30020729, Thallyyel de Sousa Rodrigues/30019504, Thaylan Cosmos Ramos/30007124, Theylison Fernando Pinheiro Feitosa/30030090, Thiago Baltazar dos Santos/30022421, Thiago Carvalho Lima/30001610, Thiago da Silva Souza/30000577, Thiago Honorio Leandro/30027448, Thiago Lima Chagas/30022231, Thiago Lopes Trindade/30017397, Thiago Mendes Assuncao/30028543, Thiago Monteiro da Silva Lima/30007995, Thiago Nepomuceno Dias Nobrega/30006054, Thiago Santos Moreira de Paula/30013353, Thiago Silva de Oliveira/30043541, Thiago Soare Sardinha/30005666, Thiago Soares de Souza/30026216, Thiago Vinicius Pinheiro da Costa/30009892, Thulio Ferreira Franca/30010270, Thyago Alvaro Barbosa Soares/30032442, Tiago Barros Pimentel/30005298, Tiago Dias Evangelista/30034897, Tiago Elan Custodio Ribeiro/30057233, Tiago Rafael de Brito Santos/30013677, Tiago Ribeiro dos Santos/30002989, Tiago Santos Melo/30031456, Tiago Viana Sousa Palma/30001998, Tulio Alessandro Martins Beserra/30002670, Tulio Ferreira Machado/30003824, Ubiratan Galvao da Silva Junior/30003009, Ueverton Lopes Ferreira/30000446, Valdinei de Souza Rodrigues Junior/30008204, Valnei Ramos de Souza/30009871, Vandemarque da Silva Dourado/30000199, Vanderlei Lopes da Silva/30009553, Vanderson Grigorio Soares da Silva/30001463, Vicente Coelho da Silva/30021928, Vicente Resende Cardoso Filho/30032048, Vicente Serafim dos Santos Junior/30025063, Victor Assis Silva/30042025, Victor de Souza Cavalcante/30002412, Victor Fernando Pereira Gomes/30016377, Victor Gabriel Souza de Andrade/30010988, Victor Hugo Arruda Souza/30055628, Victor Hugo de Castro Ferreira/30027389, Victor Hugo de Melo Souto/30000073, Victor Hugo Lira de Abreu/30052351, Victor Nascimento de Souza/30023871, Victor Neto de Araujo/30042105, Victor Vinicius Marques de Oliveira/30030177, Vinicius Araujo de Almeida/30022015, Vinicius Cardoso Pinheiro/30033587, Vinicius Dias de Oliveira Coelho/30002413, Vitor Cardoso da Silva/30039202, Vitor da Silva Custodio/30000187, Vitor Dantas de Macedo/30004466, Vitor Dimityr Reinaldo Leao/30009908, Vitor Francisco Santos Siqueira/30044819, Vitor Luiz Miclos de Almeida/30000159, Vitor Sousa Brito/30023966, Wagter Douglas Bezerra Calixto/30014234, Walber Batista Lopes Junior/30047248, Waldy de Oliveira Lima Neto/30006332, Waleson Ribeiro da Silva/30046154, Walesson Pereira dos Santos/30022687, Wallace Martins dos Santos/30032835, Wallace Matheus Souza dos Santos/30040220, Wallisson Allan Silva dos Santos/30001102, Wallisson Goncalves da Silva/30006919, Walmor Junior Oliveira Borges/30019165, Walysson Soares Terto/30006504, Wanderley Luz Lima/30009401, Wanderson Alves Mendes/30026501, Wanderson Carlos Saraiva Lima/30007627, Wanderson Dirino Nogueira/30030686, Wanderson Nicolau Sousa da Silveira/30026352, Wanderson Ricardo Pereira Sousa Silva/30023789, Wandisley Muniz Leal/30002736, Warley Henrique Rodrigues de Araujo/30002481, Weder Soares Ramos/30005758, Welistefany Rocha de Oliveira/30033154, Welkens Gomes de Oliveira/30019341, Wellington Almeida Talgino Lima/30041159, Wellington Brito Ferreira Junior/30035377,

Wellington Clarimundo da Silva Cruvinel/30022563, Wellington de Sousa Ribeiro/30029363, Wellington Dias dos Santos/30020371, Wellington Nunes de Andrade/30004440, Wellington Raimundo Moraes da Silva/30014880, Wellington Sousa Alves/30037176, Welton Junior Alves de Oliveira/30047895, Welton Silva de Oliveira Pires/30016540, Wembollis da Mota Coutinho Barros/30048621, Wemerson Barbosa Melo/30006685, Wendell Pereira da Mota/30001708, Wender da Silva Borges/30002490, Wenderon Julio da Cruz Reis/30013059, Wericsom Barros Rodrigues/30021354, Wesley Sousa Pedrosa/30002874, Wesley Ambrosio da Silva/30014022, Wesley Dias dos Santos/30019907, Wesley Gomes de Oliveira/30030402, Wesley Gomes de Oliveira/30009249, Wesley Prado Amaral da Silva/30003340, Wesley Ferreira da Silva/30019725, Weverson Farias Lima/30033437, Weverton Farias Lima/30011221, Weverton Lucas de Loreda/30020711, Weverton Maciel Tavares/30012064, Weverton Dias da Silva/30030414, Wilgner Chaves Marinho/30005297, William Lopes dos Santos/30003097, William Tiago Lopes/30024260, William Cardoso Santana Junior/30020142, Wilson Cardoso de Oliveira/30013962, Winter Montenegro Peixoto/30000666, Wisley Mendes dos Santos/30033001, Wisley Suelber Macedo Ramos/30007029, Witalo Olimpio Ferreira Santos/30026305, Witor Cunha Evangelista/30022599, Yago Goulart Hubner/30003029, Yan Lima Amaral Moura/30023083, Yan Oliveira Cabral/30049800, Yan Pablo Teixeira Feitosa Curvina/30010363, Yan Sousa Fernandes/30014828, Yan Vitor Gomes Carvalho/30003291, Yann Gabriel Neres Alves/30025051, Yasser Macedo Daruich/30011732, Yves Ddanillo Aquino Dutra.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos *sub judice* considerados aptos no exame de capacidade física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30018000, Diemerson Silva Lima/30019273, Humberto Luiz de Sousa Silva.

1.1.2.2 Relação final dos candidatos *sub judice* com exame de capacidade física pendente e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30030892, Camilo Leles da Cunha Junior

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2021, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1- PMTO - CFP, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpmm, a partir do dia 22 de setembro de 2021, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original, nos termos dos subitens 16.10 e 16.10.1 do edital de abertura do concurso, e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

2.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação psicológica, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.12 deste edital.

2.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

2.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

2.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.14 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à avaliação psicológica implicará a eliminação do candidato do concurso.

2.15 Não será realizada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização da avaliação psicológica, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação psicológica;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação psicológica, observado o subitem 3.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação psicológica;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de avaliação psicológica, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação psicológica para evitar aglomeração.

3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração Leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar fase em sala especial.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar que testou positivo para a Covid-19 não poderá realizar a avaliação psicológica.

3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de capacidade física estarão à disposição a partir da data provável de 27 de setembro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qppm.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qppm, na data provável de 11 de outubro de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE (QPS)

EDITAL Nº 10 - PMTO - CFP/QPS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final no exame de capacidade física e a convocação para a avaliação psicológica, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças de Saúde (QPS) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo/área técnica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

10000172, Alan Henrique Patricio da Silva/10000477, Andre Tavares da Silva/10000902, Bruna Ferreira da Silva/10000609, Douglas da Silva Moreira/10001453, Gizelle Costa Amorim/10000196, Guilherme Lopes da Fonseca/10001219, Juliana Santos Andrade/10000024, Juliana Sousa de Almeida/10000230, Julimar Miranda da Silva/10000375, Karinne Rocha Gomes/10000867, Karoline Cunha Sousa/10000056, Karoline Machado

de Oliveira/10000105, Lanna Mirley Lima Pires/10001296, Luana da Silva Santos/10000151, Lucas Rufino Borges Machado/10001243, Luciana Matos Coelho/10000247, Lylliam Lopes dos Santos/10001363, Mayana Pereira Coimbra/10000769, Mila Katiely Ramos Santana/10000975, Milena Regina de Azevedo/10000581, Raniele Menezes de Carvalho Lopes/10000518, Ricardo Linhares Rodrigues/10000168, Rodrigo Fernandes Santos/10000467, Rosana Cunha Viegas/10001268, Sarah Lima Campos/10001518, Thalita Andrade Morelli/10000797, Valeria Lays Pereira Araujo Martins/10000391, Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira.

1.1.2 CARGO: ALUNO-SOLDADO DO QPS - ÁREA TÉCNICA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

10000164, Apoena Erika Melo Lima/10000925, Daiane Araujo de Jesus/10000036, Rafael Maciel Borges.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2021, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1- PMTO - CFP/QPS, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, a partir do dia 22 de setembro de 2021, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original, nos termos dos subitens 16.10 e 16.10.1 do edital de abertura do concurso, e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

2.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação psicológica, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.12 deste edital.

2.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

2.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

2.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.14 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à avaliação psicológica implicará a eliminação do candidato do concurso.

2.15 Não será realizada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização da avaliação psicológica, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação psicológica;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação psicológica, observado o subitem 3.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação psicológica;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de avaliação psicológica, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação psicológica para evitar aglomeração.

3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração Leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar fase em sala especial.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar que testou positivo para a Covid-19 não poderá realizar a avaliação psicológica.

3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de capacidade física estarão à disposição a partir da data provável de 27 de setembro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, na data provável de 11 de outubro de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE
PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)

EDITAL Nº 12 - PMTO - CFPE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna públicos o resultado final no exame de capacidade física e a convocação para a avaliação psicológica, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças Especialistas (CFPE) do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de capacidade física e convocados para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: instrumento, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CLARINETES Bb

20000708, Ayrton Ferreira Costa dos Santos/20000890, Dennis Rodrigues Sales/20000500, Ezequiel Costa Souza/20000603, Francisco Jose da Luz Silva/20000172, Gabriel Alves Teixeira/20000293, Josue dos Santos Oliveira/20000159, Lucas de Jesus Silva Rodrigues/20000210, Renan da Silva Vital/20000862, Thiago Santos Reis.

1.1.1.1 Relação das candidatas amparadas pelo subitem 3.7 do Edital nº 10 - PMTO - CFPE, de 16 de agosto de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

20000464, Raimunda Gomes Nunes.

1.1.2 SAX ALTO Eb

20000931, Diego Cardoso dos Santos.

1.1.3 SAX TENOR Bb

20001073, Gilberto Gonzaga Junior/20000118, Isabella Alves Rodrigues da Cunha/20000447, Lucas da Silva Fernandes.

1.1.4 TROMPETE Bb

20000585, Athaydes Vyngren Marques Almeida/20000070, Caio Ferreira da Silva Marques/20000764, Fillipe Rodrigues Ribeiro/20000055, Getulio Gomes de Araujo/20000301, Luis Sidney Victor da Silva/20000006, Luith da Silva Mota/20000318, Pedro Henrique Borges Farias/20000880, Robinson de Souza Silva.

1.1.5 TROMBONE Bb

20000212, Emmanoel Mariano da Cruz/20000011, Gabriel Pereira Candido/20001274, Jonatas Machado de Sousa/20000695, Kayo Bruno Costa e Silva/20000786, Phernando Macedo Oliveira.

1.1.6 EUPHONIUM C

20000123, Agenisson Santana Santos.

1.1.7 TUBA Bb/C

20000193, Maximo Coelho Panduro/20000777, Tiago Flausino de Oliveira.

1.1.8 BATERIA/PERCUSSÃO

20001112, Alexsander Martinazzo Sepulvida/20000774, Alvaro Calebe Souza Ferreira/20000914, Leonardo Pereira de Almeida Lima/20000082, Lucas Franca Marra/20001132, Matheus Lopes e Silva/20000010, Matheus Silva Araujo/20000199, Mauricio da Silva Pinto/20000471, Ruan Kaique Santos Costa/20000874, Sandro Lery Dalsasso.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2021, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - PMTO - CFPE, de 23 de dezembro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe, a partir do dia 22 de setembro de 2021, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual e neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original, nos termos dos subitens 17.10 e 17.10.1 do edital de abertura do concurso, e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

2.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação psicológica, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 2.12 deste edital.

2.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 2.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

2.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

2.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

2.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

2.14 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à avaliação psicológica implicará a eliminação do candidato do concurso.

2.15 Não será realizada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização da avaliação psicológica, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação psicológica;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação psicológica, observado o subitem 3.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação psicológica;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de avaliação psicológica, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação psicológica para evitar aglomeração.

3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração Leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar fase em sala especial.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar que testou positivo para a Covid-19 não poderá realizar a avaliação psicológica.

3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de capacidade física estarão à disposição a partir da data provável de 27 de setembro de 2021, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe, na data provável de 11 de outubro de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 201/2021/GABSEC, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência, estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do OFÍCIO/COMISSÃO DE INSPEÇÃO Nº 09/2021, de 14 de setembro de 2021, emitido pela Presidente da Comissão de Inspeção, conforme PORTARIA CGE Nº 91/2021/GABSEC, em que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para realização dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 91/2021/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.864, de 14 de junho de 2021, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1044/2021/GASEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019/2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo nº 2018/31000/003691, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada, WILMA DE SOUSA QUEIROZ, Número Funcional 399179/5, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.X62-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência, constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.